

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES
FACULDADE DE FILOSOFIA

JOSÉ HELIO DE MORAES LIMA FILHO

**TCC: O conceito de banalização do mal na obra "Eichmann em Jerusalém" de
Hannah Arendt**

Maceió

2020

JOSÉ HELIO DE MORAES LIMA FILHO

**TCC: O conceito de banalização do mal na obra "Eichmann em Jerusalém" de
Hannah Arendt**

Monografia de graduação apresentada ao curso de graduação em Filosofia da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção do grau de licenciado em filosofia.

Orientadora: Prof. Dra. Cristina Amaro
Viana Meireles

Maceió

2020

Catálogo na fonte Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

L732c

Lima Filho, José Hélio de Moraes.

O conceito de banalização do mal na obra “Eichmann em Jerusalém” de Hannah Arendt /
José Hélio de Moraes Lima Filho. – 2021.
37 f.

Orientadora: Cristina Amaro Viana Meireles.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Filosofia) – Universidade Federal de Alagoas.
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. – Maceió, 2020.

Bibliografia: f. 34-37.

1. Arendt, Hannah, 1906-1975. Eichmann em Jerusalém. 2. Mal (Filosofia). 3. Mal, Banalização do (Filosofia). I. Título.

CDU: 111.84

FOLHA DE APROVAÇÃO

Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes

José Hélio de Moraes Lima Filho

O conceito de banalização do mal na obra “Eichmann em Jerusalém” de Hannah Arendt

Trabalho Final de Graduação apresentado ao curso de Filosofia do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do grau de licenciado em Filosofia.

Prof. Dra. Cristina Amaro Viana Meireles (Orientadora)

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ms. José Urbano de Lima Junior

Prof. Dra. Juliele Maria Sievers

Dedico este texto a minha mãe e minha esposa, Ana e Kelle, que sempre me deram apoio e me ajudaram a chegar até aqui.

AGRADECIMENTOS

A Prof. Dra. Cristina Amaro Viana Meireles por todo apoio e contribuição acadêmica.

A minha família, por tudo.

A todas as pessoas que lutaram e lutam por um ensino gratuito, universal e de qualidade.

RESUMO

O objetivo dessa monografia é esclarecer o conceito de banalização do mal na obra *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal* da filósofa Hannah Arendt. Para atingir tal finalidade, essa monografia irá primeiramente apresentar a estrutura geral do texto; em segundo lugar, irá apresentar as noções acerca do problema do mal, visando, por fim, esclarecer o conceito de banalização do mal em Hannah Arendt.

Palavras-chave: Mal. Banalização do mal. Hannah Arendt.

ABSTRACT

The purpose of this monograph is to clarify the concept of trivialization of evil in the work *Eichmann in Jerusalem: an account of the banality of evil* by the philosopher Hannah Arendt. To achieve this purpose, this monograph will first present the general structure of the text; second, it will present the notions about the problem of evil, aiming, finally, to clarify the concept of trivialization of evil in Hannah Arendt.

Keywords: Evil. Banalization of evil. Hannah Arendt.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	10
2. Capítulo um: O problema do mal.....	12
2.1 Sobre o mal natural.....	12
2.2 Sobre o mal metafísico	14
2.3 Sobre o mal moral	17
3. Capítulo dois: o conceito de banalidade do mal em Arendt.....	20
3.1 A autora, a obra e o ator (Eichmann).....	20
3.2 O mal banal não possui o elemento da tentação.....	21
3.3 O mal banal e a burocracia	25
3.4 A ausência de reflexão.....	28
4. Conclusão	32
REFERÊNCIAS	34

1. Introdução

O problema do mal foi muito discutido ao longo da história da filosofia. Entretanto, há várias abordagens possíveis acerca do problema do mal. Desde os primeiros filósofos gregos até os filósofos contemporâneos, pode-se identificar três noções muito importantes acerca do mal para a filosofia; no entanto, alguns autores contemporâneos fogem desses debates acerca dos três tipos de mal ao apresentar uma nova face para essa discussão. Um novo debate é o que trata da "banalização do mal". Essa proposta foi desenvolvida pela filósofa Hannah Arendt (1906 - 1975) na obra *Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal* (1963).

Essa monografia terá dois capítulos. Cada capítulo será usado como base, no qual será tratado um problema que servirá para o capítulo seguinte, conforme explicitado a seguir:

No capítulo um será apresentado um recorte temático acerca do problema do mal. De forma mais específica, serão apresentadas as três abordagens mais comuns acerca do problema do mal: o mal natural (também conhecido como mal físico), o mal metafísico e o mal moral. Para isso, alguns filósofos serão utilizados como suporte, mostrando suas conclusões acerca desses problemas. O capítulo um servirá como base para o capítulo dois.

No capítulo dois será esclarecido o conceito de "banalização do mal" tratado por Hannah Arendt na obra *Eichmann em Jerusalém*. Nessa obra, a autora mostra o surgimento de uma nova perspectiva acerca do mal, o mal banal. O objetivo do capítulo é esclarecer a teoria acerca do surgimento e desenvolvimento desse tipo de mal, abordando noções como a ausência de reflexão e a relação entre o banal e a burocracia; além de investigar a proposta da autora para resolvê-lo.

Vale ressaltar que não é objetivo desta monografia explicar todos os aspectos acerca da problemática do mal. Seria demasiadamente pretensioso uma monografia se propor a tal realização. Existem muitas outras abordagens possíveis para a problemática

do mal além da banalização do mal, mas, apesar de serem muito válidas, essas abordagens não serão tratadas nesta monografia.

2. Capítulo um: O problema do mal

O presente capítulo terá como estrutura geral, primeiramente, uma explicação acerca do mal natural. Em segundo lugar, abordará o problema do mal metafísico. E por último, mas não menos importante, a problemática do mal moral. O objetivo do capítulo é esclarecer as três possíveis abordagens acerca do problema filosófico do mal com o intuito de auxiliar na compreensão do capítulo dois.

2.1 Sobre o mal natural

O mal natural (também conhecido como mal físico) refere-se ao mal que vem da natureza e atinge o homem. Dentro deste campo pode-se enquadrar vários exemplos: as doenças - sejam elas, sazonais ou pandêmicas¹; as catástrofes naturais - furacões², terremotos³, etc. Diferentemente do mal moral, o mal natural não tem um agente intencional, isto é, ele ocorre sem a intervenção humana.

Sobre a causa do mal Tomás de Aquino⁴ afirma:

É necessário dizer que o mal, de algum modo, tem causa. O mal é a falta do bem que naturalmente se deve ter. Ora, que alguma coisa seja privada de sua disposição devida por natureza, isso não pode provir a não ser de uma causa que separe de sua disposição. Assim, um corpo pesado não se eleva sem que algo o impulsione; e um agente não deixa de fazer sua ação senão em razão de um obstáculo. Ora, ser causa só pode convir a um bem, pois nada poder ser causa

¹ Exemplo de doenças sazonais são aquelas que ocorrem periodicamente, como as gripes; e os exemplos de doenças pandêmicas são as virais de transmissão respiratórias que se espalham muito rapidamente, como a Covid-19.

² Um exemplo é o Furacão Katrina que ocorreu em 2005 no sul dos Estados Unidos com uma estimativa de mais de 1800 mortes e aproximadamente 108 bilhões de dólares em prejuízos financeiros.

³ O Sismo do Haiti, também conhecido como Terremoto do Haiti, foi uma catástrofe natural que ocorreu no dia 12 de janeiro de 2010 e deixou um saldo de mais de 200 mil mortes.

⁴ Tomás de Aquino foi um filósofo e teólogo que nasceu no Reino da Sicília (onde hoje localiza-se a Itália), no ano de 1225 e faleceu no ano de 1274. Sua obra é de grande importância para a filosofia e a religião, principalmente na tradição conhecida como Escolástica. Além de sua enorme contribuição filosófica e teológica, ele é venerado pela Igreja Católica como Santo.

senão na medida em que é um ente, e todo ente, enquanto tal, é bom. Além disso, se consideramos as razões específicas das causas, o agente, a forma e o fim implicam certa perfeição que pertence à razão de bem. Mesmo a matéria, enquanto é potência para o bem, tem razão de bem. (Tomás de Aquino, 2005, p. 97)

Sobre as formas como o mal é causado, Tomás de Aquino diz:

Para provar isso, é preciso saber que o mal é causado de um modo na ação e de outro no efeito. Na ação o mal é causado pela deficiência de um dos princípios da ação, ou do agente principal ou do agente instrumental. Por exemplo, a deficiência de movimento do animal pode acontecer ou pela fraqueza da faculdade motora, como nas crianças, ou pela inaptidão do instrumento. como nos coxos. — O mal é causado em uma coisa. não contudo no efeito próprio do agente. às vezes pelo poder do agente, e às vezes por deficiência do agente ou da matéria. O mal é produzido pelo poder ou pela perfeição do agente, quanto à forma buscada pelo agente segue-se necessariamente a privação de outra forma. Por exemplo, quanto mais perfeita for a potência do fogo, tanto mais perfeitamente imprimirá sua forma, assim também tanto mais perfeitamente destruirá seus contrários. Daí que o mal e a destruição do ar e da água provenham da perfeição do fogo. Mas isso é produzido por acidente; pois o fogo não tende a eliminar a forma da água. mas a induzir sua própria forma; entretanto, fazendo isso, causa aquilo acidentalmente. — Porém, se houver deficiência no efeito próprio do fogo, por exemplo, que ele não consiga aquecer. isso provém ou de uma deficiência da ação. que recai na deficiência do princípio da ação, como se disse. Ou então provém da má disposição da matéria que não recebe a ação do fogo. Ora, o fato mesmo de ser deficiente é acidental ao bem, ao qual por si compete o agir. Isso prova que o mal não tem causa senão por acidente. E é dessa forma que o bem é causa do mal. (Tomás de Aquino, 2005, p. 98 - 99)

O mal natural não surge da ação humana. Ele surge na natureza e atinge o homem. Por exemplo: a peste bubônica que ocorreu em meados do século XIV na Europa, quando uma contaminação em massa causada pela bactéria *Yersinia pestis*, conhecida como peste bubônica ou peste negra, dizimou um terço (1/3) da população da Europa, segundo alguns especialistas. Funcionava assim, pulgas de ratos infectadas pela bactéria, uma vez em contato com seres humanos, infectava essas pessoas e elas iam infectando umas às outras. Entretanto, há algumas exceções no caso do mal natural: caso alguém utilize micro-organismos (antraz, varíola etc.) como armas biológicas, nesse

exemplo específico, há um mal vindo da natureza, mas sua causa é a intencionalidade humana, logo ele será um mal que tem causa no campo moral (que será tratado adiante).

Uma das perguntas mais importantes é se "é possível acabar com o mal natural?". As respostas são diversas pois os tipos de males naturais também são diversos. Com relação às catástrofes naturais, até o presente momento não há formas de acabar com esse tipo de mal, simplesmente, o que os especialistas fazem é tentar mitigar os danos causados por eles; com relação às enfermidades que acometem os homens por micro-organismos (bactérias, vírus e fungos) algumas têm cura, como a tuberculose, enquanto outras ainda não, como a AIDS. Por fim, como dizia o filósofo francês Ricoeur⁵, deve-se buscar "uma condição humana em que, sendo suprimida a violência, o enigma do verdadeiro sofrimento, do irreduzível sofrimento, seria posto a nu." (Paul Ricoeur, 2005, p. 34)

2.2 Sobre o mal metafísico

O mal metafísico refere-se a um tipo de mal que está além da física. Isto é, uma substância (ou condição, como na proposta de Leibniz⁶, em que a criação é a condição que nos deixa entregues à possibilidade do mal no mundo) não palpável e que seria a essência e princípio ontológico de todos os tipos de males existente no mundo físico: tanto o mal natural (também conhecido como mal físico), quanto o mal moral. Alguns filósofos, principalmente os de tradição cristã, são radicalmente opostos à afirmação de que existe o mal metafísico.

Um dos defensores de que não existe um mal metafísico é Agostinho de Hipona (354 – 430), como fica evidente na citação "Deus é bom e assombroso e incomparavelmente preferível a tudo isto. Ele é bom e, por conseguinte, criou boas coisas. E eis como Ele as rodeia e as enche! Onde está, portanto, o mal?" (AGOSTINHO,

⁵ Paul Ricoeur (1913 - 2005) foi um importante filósofo francês do século XX (no período pós Segunda Guerra Mundial). Desenvolveu muitos estudos em áreas como fenomenologia, hermenêutica, dentre outras.

⁶ Gottfried Wilhelm Leibniz (1646 - 1716) foi um filósofo e polímata alemão. Fez contribuições significativas para a filosofia, além disso foi um grande defensor do racionalismo do século XVII.

1980, Livro VII, p. 144). Agostinho afirma que Deus é bom e que criou todas as coisas boas, e que o mal surge à medida que essas coisas se corrompem, ou seja, a parte corrompida é o próprio mal. Logo, o mal metafísico não existe, tudo o que existe é bom.

Segundo o próprio Agostinho:

Vi claramente que todas as coisas que se corrompem são boas: não se poderiam corromper se fossem sumamente boas, nem se poderiam corromper se não fossem boas. Com efeito, se fossem absolutamente boas, seriam incorruptíveis, e se não tivessem nenhum bem, nada haveria nelas que se corrompesse.

De fato, a corrupção é nociva, e, se não diminuísse o bem, não seria nociva. Portanto, ou a corrupção nada prejudica — o que não é aceitável — ou todas as coisas que se corrompem são privadas de algum bem. Isto não admite dúvida. Se, porém, fossem privadas de todo o bem, deixariam inteiramente de existir. Se existissem e já não pudessem ser alteradas, seriam melhores porque permaneciam incorruptíveis. Que maior monstruosidade do que afirmar que as coisas se tornariam melhores com, perder todo o bem. (Agostinho, 1980, Livro VII, p. 153-154)

Caso exista, o mal metafísico tem origem no campo metafísico, isto é, no campo que está além do mundo físico. Uma vez que esse tipo de mal seja admitido como real, mesmo como uma experiência de pensamento, ele ganha um estatuto ontologicamente semelhante ao bem metafísico. Isto é, assim como há um bem metafísico que é causa e substância para todos os tipos de bens - essa proposta é muito evidente em Agostinho de Hipona e Tomás de Aquino: afirmar Deus como o próprio bem, e que toda sua criação é boa, por consequência -, há também um mal metafísico que é causa e substância de todos os tipos de males - essa segunda proposta é negada por Agostinho de Hipona⁷, pois admitir um mal equivalente a um bem, implicaria em duas consequências: (i) dar substância ao mal, tornando um ser real; (ii) afirmaria uma lógica maniqueísta, tornando Deus (que é o bem) equivalente ao seu oponente (que é o mal), isto dissolveria a afirmação de que Deus é onipotente.

⁷ Vale ressaltar que quando era jovem, Agostinho de Hipona era adepto do maniqueísmo, após a sua conversão ele recusou essa concepção de mal. Para mais informações consultar o livro *História da Filosofia* Volume 2 de Reale e Antiseri das páginas 81 à 116.

Agostinho considera o problema do mal segundo três pontos de vista.

Do ponto de vista metafísico, o mal não existe, mas existem apenas graus inferiores de ser em relação a Deus, Sumo Bem.

Do ponto de vista moral, o mal nasce da vontade má que, em vez de tender ao Sumo Bem, tende a bens inferiores.

O mal físico é uma conseqüência do pecado original e todavia pode ter um significado catártico em vista da salvação. (Reale, Antiseri, 2005, p. 87)

Leibniz (1646 – 1716), por outro lado, afirma a existência do mal metafísico como uma condição, mas que isso não contradiz a existência puramente boa de Deus:

E quanto à origem do mal, em relação a Deus, fazemos uma apologia de suas perfeições, que não atesta menos a sua santidade, sua justiça e sua bondade, do que sua grandeza, seu poder e sua independência. Fazemos ver como tudo depende dele, que ele concorre para todas as ações das criaturas, que ele até cria continuamente as criaturas, se assim o quiser, mas que, no entanto, não é o autor do pecado. Onde também mostramos como se deve conceber a natureza privativa do mal. Fazemos muito mais; mostramos como o mal tem outra fonte que não a vontade de Deus e que, por isso, tem-se razão de dizer, no que se refere ao mal da culpa, que Deus não o quer e que ele apenas o permite. Mas o que é mais importante, mostramos que Deus podia permitir o pecado e a miséria, e mesmo concorrer e contribuir para isso, sem prejuízo de sua santidade e de sua bondade supremas; ainda que absolutamente falando, ele pudesse ter evitado todos esses males. (Leibniz, 2013 p. 58)

Dentre os tipos de mal, o mal metafísico é o mais difícil de ser examinado pois, além de não ser possível afirmar com certeza que ele exista (por estar além da experiência humana), toda experiência acaba sendo, em certa medida, contaminada pelas percepções humanas. As percepções humanas de cada pessoa podem acabar gerando conclusões diferentes para os mesmos problemas. Por exemplo, Agostinho de Hipona afirma que o mal existe, mas não como substância, pois tudo que existe é bem e se o mal existisse ele seria um bem, pois teria substância e como tudo que tem substância foi criado por Deus, o mal teria sido criado por Deus.

Segundo a teoria agostiniana, só é possível acabar com o mal na medida em que o nível de corrupção dos entes é reduzido, então, quanto menos corrupção no ente menos mal há neste. Logo, acabar com a corrupção dos entes, é acabar também com o mal existente naquele ente.

2.3 Sobre o mal moral

O terceiro (e último) tipo de mal tratado nesta monografia é o mal moral. Ele se refere a todo tipo de mal que é cometido do homem contra o homem, ele pode ser individual ou coletivo, voluntário ou não. Por ser específico, isto é, ser pontual em cada ocasião, torna-se mais fácil identificar o seu autor (aquele que comete o mal) e a sua vítima (aquela que sofre o mal). Enquanto para Agostinho de Hipona a substância do homem é inerentemente boa (sendo que o mal ocorre quando o caminho natural dessa substância é corrompido⁸), para Kant⁹, há no homem um resquício do mal radical¹⁰. Isto é, ele tem uma propensão/predisposição ao mal. São suas ações individuais que os levam à prática do mal. Kant, explica:

Por *propensão* (*propensio*) entendo o fundamento subjectivo da possibilidade de uma inclinação (desejo habitual, concupiscentia), na medida em que ela é contingente para a humanidade em geral. Distingue-se de uma disposição por poder, sem dúvida, ser inata; não obstante, é permitido não representá-la como tal, podendo igualmente pensar-se (quando é boa) como adquirida ou (quando é má) como contraída pelo próprio homem. – Mas aqui trata-se somente da inclinação para o mal propriamente dito, isto é, para o mal moral. (Kant, grifos do autor, 2008, p. 34 - 35)

⁸ Ver seção anterior sobre o mal metafísico.

⁹ Immanuel Kant (1724 - 1804) foi um filósofo prussiano. É um dos maiores filósofos da história. Suas principais contribuições para a filosofia foram nos campos da epistemologia, metafísica e ética.

¹⁰ Sobre a definição de mal radical vale à pena ressaltar que “Na filosofia de Kant, a noção de mal radical, tal como aparece no texto *A religião dentro dos limites da simples razão*, opera como articulação e explicação das oscilações no vínculo entre razão e vontade, assim como do conflito entre respeito pela lei moral e amor-próprio. O mal radical, tal como o concebe Kant, está intimamente relacionado ao problema da liberdade, mas particularmente também ao que ele julga ser uma predisposição natural do homem a inclinar-se a ceder às suas apetições.” (Correia, 2005, p. 83)

Outros filósofos, diferentemente de Kant, tinham uma concepção utilitarista¹¹ acerca do problema do mal, na qual identificam o bem como algo útil, algo que traga felicidade para o maior número de pessoas; logo, o mal é o oposto: uma ação que possa causar mal a um maior número de pessoas, por exemplo. Ele pode surgir (i) tanto na ação individual, isto é, uma pessoa causando mal para outra pessoa, como em um assalto, por exemplo; quanto (ii) na ação coletiva, isto é, um povo causando mal para outro povo, como quando o governo nazista, durante a Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945), implementou um projeto conhecido como "Solução Final" que tinha por objetivo o extermínio do povo judeu.

Ao analisar as ações do ponto de vista político, vale ressaltar que, como a própria Arendt aponta, a culpa acaba quase sempre sendo imputada ao perdedor pelo vencedor¹². Por exemplo, o tribunal que deveria julgar os crimes de guerra acaba por se tornar o tribunal dos vitoriosos sobre os derrotados, como o caso do tribunal de Nuremberg, no qual os crimes dos aliados (EUA, França, Inglaterra e URSS) foram ignorados enquanto que os alemães tiveram seus crimes julgados e os culpados foram responsabilizados. Além da Arendt, vale apontar o que cita Karl Jaspers no livro *A questão da culpa* (1946) no qual ele aponta quatro tipos de culpa: criminal, política, moral e metafísica.

Desses quatro tipos de culpas, *dois são individuais* e dependem de ação do praticante para resolver ou mitigar o problema que causa a culpa, são eles: (i) culpa criminal, quando alguém comete um crime que infringe a lei. (ii) E a culpa moral, no qual sou responsável pelas ações que executo, independentemente, se escolhi ou não fazer essa ação. E os outros *dois estão além do árbitro individual*, no qual o indivíduo é culpado, mas as ações não dependem unicamente dele, são eles: (iii) culpa política, na qual um povo inteiro é corresponsável pelo crime cometido pelo seu Estado. (iv) E a culpa metafísica, que ocorre quando você sente responsabilidade coletiva pelo fato de outras

¹¹ Utilitarismo é uma teoria filosófica fundamentada principalmente por Jeremy Bentham (1748 - 1832) e John Stuart Mill (1806 - 1873), que alegava que a noção de bem e de mal é caracterizada pela utilidade da ação; diferentemente da concepção deontológica de Kant que julgava que o mal deve ser evitado, mesmo que não cause prejuízo a outras pessoas.

¹² Aqui o texto sai do campo moral e entra no campo político.

peças morrerem enquanto você está vivo, no qual você deveria ter tentando ajudá-la, mesmo que sem sucesso. (Karl Jaspers, 2018, p. 11)

Voltando ao campo moral, é importante esclarecer se é possível afirmar que há mal moral sem intencionalidade¹³. Um exemplo de mal intencional é um assassinato premeditado, ou seja, um assassinato que foi planejado com antecedência e que não havia uma necessidade de legítima defesa. No outro espectro há o mal que se desenvolve sem intencionalidade, alguém que perdeu o controle do carro que conduzia em pista molhada e acabou por atropelar e matar um casal de idosos que por ali passava; não havia nessa ação intencionalidade, mas mesmo assim um mal foi cometido. Pode-se falar em mal moral se não for intencional?¹⁴

Nos casos em que há um mal moral individual, por ser geralmente pontual (isto é, ser específico), há duas possibilidades para o seu tratamento. A primeira ocorre depois do mal cometido, se for em um assassinato premeditado, punindo o assassino legalmente, se essa medida não acaba com o mal, ao menos para o vitimador, espera-se que a punição cause uma pena equivalente ao mal causado por ele (o vitimador). A segunda ocorre antes do mal acontecer, por exemplo, prendendo o futuro assassino¹⁵ enquanto ele ainda está premeditando o assassinato; se ainda não é possível o acusar do mal de um assassinato, ao menos é possível o acusar do mal de planejar um assassinato. Nesse segundo caso, não há um mal na ação, mas na intenção de cometer a ação.

¹³ Além de tratar o mal a partir de sua relação com a intencionalidade, há também a possibilidade de tratar o mal a partir de sua raiz, como fez Kant. Na qual "A doutrina do mal radical é então uma tentativa de dar uma fundamentação filosófica adequada à liberdade moral, e ao mesmo tempo, de tornar possível a concepção da responsabilidade pelos atos não conformes à lei moral". (CORREIA, 2005, p. 85)

¹⁴ No livro *O livre-arbítrio* Agostinho argumenta que não há mal moral sem um homem que livremente escolha o mal. Para ele, o mal só entra no mundo através do homem. (Ver Capítulo 1)

¹⁵ Como ocorre em trabalhos de investigações policiais no qual a polícia consegue prender os criminosos antes que eles cometam o crime, na fase de planejamento (anterior a execução do crime).

3. Capítulo dois: o conceito de banalidade do mal em Arendt

Este capítulo irá abordar e esclarecer o conceito de "banalidade do mal" tratado na obra "Eichmann em Jerusalém" (1963) da filósofa Hannah Arendt (1906 - 1975). Ele será estruturado da seguinte forma: primeiramente será feito um resumo acerca da autora, da obra e do acusado (Adolf Eichmann) para contextualizar a obra; em segundo lugar, será esclarecido que o mal banal não possui o elemento da tentação; em terceiro lugar, será esclarecido a relação entre o mal banal e a burocracia; e por último e mais importante será abordado a ausência de reflexão no praticante do mal banal.

3.1 A autora, a obra e o ator (Eichmann)

Hannah Arendt (1906 - 1975) é uma filósofa de origem judaica. Residiu na Alemanha de 1906 a 1933, na França de 1933 a 1941 e nos Estados Unidos de 1941 até a sua morte, em 1975. É considerada uma das maiores filósofas do século XX. Durante sua vida esteve em contato com grandes filósofos e recebeu muita influência destes. Os principais são: Heidegger, Husserl e Jaspers. Sua ascendência judaica, que a obrigou a fugir da Alemanha nazista em 1933, é muito influente nos seus escritos, por exemplo, em "Origens do totalitarismo" (1951) no qual a autora procura entender a natureza dos regimes totalitários, como por exemplo, nazismo e stalinismo, no qual ambos perseguiram certas minorias. Essa obra gerou grande discussão pois aborda semelhanças entre o regime nazista e a ditadura stalinista.

Outra obra muito importante de Hannah Arendt é *Eichmann em Jerusalém* um relato sobre a banalidade do mal (1963). Originalmente a obra foi escrita em 1961 como um conjunto de artigos para a revista *The New Yorker*, na qual Arendt era correspondente para o julgamento de Adolf Eichmann que ocorreu em Israel no ano de 1961. Na obra a autora relata a trajetória e as ações de Eichmann na sua escalada por poder até se tornar um oficial nazista. Arendt procura entender o que levou Eichmann a ser indiferente ao sofrimento de milhões de vítimas que ele mandava para a morte; para a autora, o que levou Eichmann a ser indiferente a tanto sofrimento foi uma condição que ela chamou de

"banalização do mal", que ocorre quando uma pessoa, através da incapacidade de refletir sobre suas ações, torna-se indiferente ao mal que é causado ao outro. Esse conceito (banalização do mal) será melhor esclarecido mais adiante. Mas, antes disso, é necessário abrir um parágrafo para esclarecer quem foi Eichmann.

Otto Adolf Eichmann, personagem principal da obra "Eichmann em Jerusalém", foi um tenente-coronel da Alemanha nazista, que nasceu no ano de 1902 e morreu enforcado em 1962, após ser condenado em um tribunal israelense. A função de Eichmann consistia na logística de evacuação dos judeus para os diversos campos de concentração. De um lado, Eichmann nunca matou pessoalmente nenhum judeu, do outro, enviou milhões de judeus para campos de extermínio, ciente de que eles iriam morrer. Entretanto, ele sempre se alegou inocente da acusação de contribuição para o genocídio do povo judeu. Foi analisando essa complexa situação de Eichmann que Hannah Arendt formulou seu conceito de banalização do mal.

3.2 O mal banal não possui o elemento da tentação

O presente subcapítulo tem o objetivo argumentar que o mal banal, tratado por Hannah Arendt, não tem o elemento tentador. Nos parágrafos seguintes serão apresentados os argumentos que Hannah Arendt usou para identificar o mal na esfera política e coletiva (em oposição da esfera moral e íntima) que sustenta que o mal banal não tem o elemento da tentação. Além disso, serão apresentados os pontos fortes (apoiados em comentadores) e as possíveis objeções a esse argumento. Esse processo de exposição e objeção visa facilitar a compreensão do assunto.

Se, diferentemente de Arendt, for defendido que o mal reside na esfera individual, isto é, que a prática do mal depende unicamente da ação de cada pessoa, é possível atribuir algum nível de culpa a Eichmann? Apenas como um exercício de pensamento, se esse argumento for levado em consideração para analisar as ações de Adolf Eichmann, é possível que seja correto afirmar que o responsável pelas ações do Eichmann é ele mesmo. Isso implica que (dentro deste ponto de vista) mesmo que ele não tivesse poderes para evitar o genocídio do povo judeu, ele tinha o dever moral de

não colaborar com este e ainda por cima, de empreender o máximo de esforço possível para evitá-lo. Olhando por esse ponto de vista e uma vez que esse argumento moral seja usado para embasar a acusação de Eichmann, é correto afirmar que a condenação dele foi justa. No entanto, vale ressaltar que este não é o pensamento de Arendt.

Em certa medida, o Reich alemão conseguiu implementar uma revolução moral que fora impulsionada pelo conflito entre o foro íntimo e as ações coletivas. As leis alemãs ditavam obrigações que as noções de civilidades condenavam. Enquanto que nos países civilizados as leis diziam "não matarás!", na Alemanha nazista as leis dizem "matarás!" E foram essas mudanças que levaram a Alemanha a se tornar um estado criminoso juntamente com muitos de seus cidadãos. Isto é, as pessoas não tinham tentação em matar (pecar), não haviam nelas esse desejo de matar que precisa ser contido (diferentemente do desejo de praticar sexo), o que havia era um estado criminoso, dando ordens criminosas a seus cidadãos, e o cidadão de bem / cumpridor das leis eram aqueles que por cumprirem as leis estavam a cometer crimes. Pode-se afirmar que suas ações eram legais, entretanto, não eram legítimas nem morais. O mal na Alemanha deixou de ser uma tentação e tornou-se uma ação banal. Arendt é explícita ao afirmar que:

E assim como a lei de países civilizados pressupõe que a voz da consciência de todo mundo dita "Não matarás", mesmo que o desejo e os pendores do homem natural sejam as vezes assassinos, assim a lei da terra de Hitler ditava à consciência de todos: "Matarás", embora os organizadores dos massacres soubessem muito bem que o assassinato era contra os desejos e os pendores normais da maioria das pessoas. No terceiro Reich, o Mal perdera a qualidade pela qual a maior parte das pessoas o reconhecem - a qualidade da tentação. muitos alemães e muitos nazistas, provavelmente a esmagadora maioria deles, deve ter sido tentada a *não* matar, a *não* roubar, a *não* deixar seus vizinhos partirem para a destruição (pois eles sabiam que os judeus estavam sendo transportados para a destruição, é claro, embora muitos possam não ter sabido dos detalhes terríveis), e a *não* se tornarem cúmplices de todos esses crimes tirando proveito deles. Mas Deus sabe como eles tinham aprendido a resistir à tentação. (Arendt, 2013, p. 167)

Não havia em Adolf Eichmann o desejo perverso de matar nem ao menos ódio aos judeus. Como ele mesmo dizia "(...) nunca matei um judeu, nem um não-judeu -

nunca matei nenhum ser humano. Nunca dei uma ordem para matar, fosse um judeu fosse um não-judeu (...)" (Arendt, 2018, p. 33). Adolf Eichmann não era a pessoa que se esperava no julgamento; em um crime de tamanha atrocidade, era esperado um praticante de tamanha atrocidade. Eichmann era mais parecido com os promotores, juízes, jurados e testemunhas do que com o personagem que se esperava dele: alguém fanático que agia de livre e espontânea vontade motivado por um ódio constante ao povo judeu. "Pior ainda, seu caso evidentemente não era de um ódio insano aos judeus, de um fanático anti-semitismo (...). "Pessoalmente", ele não tinha nada contra os judeus;" (Arendt, 2013, p. 37).

Um dos analistas declarou ao analisar Eichmann que "seu perfil psicológico, sua atitude quanto a esposa e filhos, mãe e pai, irmãos, irmãs e amigos, 'não apenas [era] normal, mas inteiramente desejável'". (Arendt, 2013, p.37)

Essa contradição entre o Eichmann projetado pela acusação (alguém fanático e odioso) e o Eichmann real (uma pessoa comum, cumpridora das leis) levou Schio, em seu artigo *Hannah Arendt: o mal banal e o julgar*, a comentar como funcionava a moral de Eichmann, agindo sem ódio nem maldade, dentro da burocracia nazista:

[Hannah Arendt] buscou compreender o que levava o funcionário Eichmann a agir de maneira que os seus atos levavam pessoas humanas para os campos, onde ou eram privadas dos atributos de humanidade e de cidadania, ou eram prontamente exterminadas, fazendo-o tornar-se um criminoso. Em outros termos, o réu Eichmann nada tinha de defeitos morais, inclinações ideológicas, rancores raciais ou problemas de inteligência, por isso Arendt entendeu que ele possuía uma "simples" ausência de pensamento; [então, Hannah Arendt, concluiu] que suas ações demonstravam um novo tipo de "mal", que ela denominou de "mal banal". [...] O mal banal não tem "raízes", pois ele é sem profundidade, mas atinge e prejudica as pessoas, que são inocentes, desprotegidas, e sem qualquer motivo. Além disso, Arendt percebeu que tais práticas do mal não carecem de situações, épocas ou causas, pois são passíveis de ocorrer em qualquer tempo e lugar, e pode ser cometido por qualquer pessoa, sem que ela decida, pretenda ou tenha más intenções. (Schio, 2011, p. 3 - 4)

Partindo do pressuposto de que Arendt está correta, pode-se afirmar que Adolf Eichmann é responsável por suas ações, mas que não se trata de uma culpa individual;

é importante destacar o papel coletivo na manutenção do mal banal que era gerenciado pela burocracia nazista. Das ordens que partiam da chancelaria do Führer, Adolf Hitler, a parte que chegava ao especialista em evacuação forçada, Adolf Eichmann, deveria ser cumprida sem questionamentos. Isto é, enquanto Eichmann cumpria a ordem de evacuar forçadamente milhares de pessoas de um ponto A para um ponto B, ele apenas via seu papel na evacuação, mas não parava para refletir que fazia parte de uma engrenagem criminosa dentro de um estado criminoso e que suas ações facilitavam o extermínio de milhares de pessoas.

Por outro lado, é possível argumentar que a banalização do mal pode ser utilizada como justificativa para inocentar pessoas que cometeram crimes em nome dos seus Estados, mesmo que Arendt nunca tenha feito tal afirmação. Do ponto de vista dessa argumentação, uma vez que o indivíduo obediente às leis estava sob as ordens de um Estado, a culpa pelos crimes é do Estado do qual partiu a ordem e não do indivíduo praticante que, se não tivesse cumprido as ordens que lhe foram dadas, seria considerado um criminoso por não cumprir as ordens criminosas que lhe foram dadas. Apesar desse argumento ser frágil, dada as condições favoráveis, ele pode ser aplicado; como é caso de Paul Tibbets (1915 - 2017), que no dia 6 de agosto de 1945 lançou sob a cidade de Hiroshima no Japão a Bomba de Hiroshima matando aproximadamente 90 mil pessoas (em sua grande maioria civis), mas como agia sob ordens de um Estado (vale ressaltar que se tratava de um dos Estados vencedores, os EUA, isso favorece na absolvição dos crimes), não foi responsabilizado por suas ações. Adolf Eichmann poderia ser absolvido com o mesmo argumento se fosse um soldado aliado.

Por fim, espera-se que esse subcapítulo 3.2 tenha esclarecido como, para Hannah Arendt, o mal banal não depende exclusivamente do indivíduo praticante; que no contexto de Eichmann havia todo um mecanismo (a burocracia nazista) que garantia a perpetuação do mal; e que, além disso, dentro desse mecanismo era esperado ao "cidadão de bem" (cumpridor das leis) executar ordens (contribuir com o extermínio do povo judeu) que ao resto do mundo eram condenáveis.

3.3 O mal banal e a burocracia

O presente subcapítulo tem o objetivo apresentar como funcionava a burocracia nazista na qual Eichmann estava inserido. Com isto pretende-se primeiramente demonstrar como Eichmann era uma engrenagem dentro de um mecanismo maior; em segundo lugar mostrar que Adolf Eichmann era descartável, diferentemente do que tentava argumentar a acusação. Vale ressaltar que não é pretensão desse subcapítulo inocentar Eichmann nem apresentar todos os fatos que compõem a burocracia nazista.

O primeiro passo é entender "o que é burocracia?" A burocracia pode ser entendida de diversas maneiras. Desde as definições mais populares (aquilo que atrapa o funcionamento de um órgão) até às definições mais técnicas (padrões que mantêm os órgãos em funcionamento independentemente dos membros que o compõem). No geral utilizaremos a definição de "[...] burocracia [...] da seguinte forma: aparato técnico-administrativo, formado por profissionais especializados, selecionados segundo critérios racionais e que se encarregavam de diversas tarefas importantes dentro do sistema¹⁶."

Quando a promotoria, liderada por Gideon Hausner (1915 - 1990), tentava imputar a Adolf Eichmann a culpa por todo o genocídio e em certos momentos até a autoria da Solução Final, ela o fazia por vários motivos. Em parte, por desinformação, em parte pela necessidade de encontrar um inimigo (bode expiatório) a quem atribuir a culpa e também por razões políticas. Mas, o que ficou evidente foi que a burocracia nazista era completamente desconhecida pela promotoria.¹⁷ De Hitler à Eichmann, havia uma vasta hierarquia que exigia o cumprimento cego às ordens. Essas ordens de massa eram

¹⁶ Burocracia - Max Weber e o significado de "burocracia". **UOL educação**. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/sociologia/burocracia-max-weber-e-o-significado-de-burocracia.htm>> Acesso em: 12 out. 2020

¹⁷ Hannah Arendt constantemente aborda a complexidade da máquina burocrática nazista pois, desta forma é possível entender o contexto no qual Eichmann estava inserido (ainda que esse contexto não justifique suas ações). A hierarquia que levava a Eichmann era assim disposta: (1) Hitler (Führer); (2) Himmler (Subordinado a Hitler); (3) Heydrich (no início) e Kaltenbrunner (depois); (4) Müller - chefe da Seção IV que chefiava os dois grupos: Subseção IV-A (que cuidava de oponentes políticos) e Subseção IV-B (que cuidava de oponentes religiosos); (5) Chefe da Subseção IV-B (que segundo Arendt, não tinha importância para a subordinação e contextualização de Eichmann, pois ele (Eichmann), reportava diretamente a Müller e Heydrich); (6) Eichmann - chefe da Subseção IV-B-4 (que cuidava dos assuntos judeus).

ampliadas à medida em que chegavam às camadas mais baixas. A máquina nazista não admita desobediência nem questionamentos (as ocorrências eram sempre ofuscadas e maquiadas), pois, para que houvesse milhões de assassinados era necessário que houvesse milhares de assassinos. Um exemplo de obediência cega ocorreu em 1941 quando o chefe de Eichmann, Dr. Stahlecker (1900 - 1942), ordenou o fuzilamento de 250 mil judeus (Arendt, 2013, p. 88). Promover a obediência cega era a melhor forma de fazer milhares de pessoas cumprirem atos tão abomináveis sem questionamentos.

Mesmo com a burocracia engolindo todos os seus membros, é possível afirmar a não inocência de Eichmann. Ele é culpado¹⁸, mesmo que parcialmente. Vários exemplos mostram como Eichmann tentava ser um bom cidadão cumpridor das leis, mesmo que essas leis fossem injustas. Mesmo quando todos a sua volta desistiram, Eichmann sempre se empenhou pelo êxito da Solução Final. A pergunta que fica é: ele estava apenas agindo como um fiel cumpridor de ordens ou ele queria o extermínio dos judeus? Arendt argumenta que talvez não fosse o fanatismo e sim a obediência cega ou incapacidade de reflexão que levava Eichmann a ser fiel à Solução Final. Por exemplo: quando Himmler mandou suspender a evacuação de Budapeste, Eichmann ameaçou mandar um telegrama para o Hitler pedindo novas ordens. Esse telegrama o tribunal considerou danoso, pois mostrava o quanto Eichmann estava empenhado com o extermínio dos judeus. (Arendt, 2013, p. 163)

Eichmann nunca se ligou à "ala moderada" e é duvidoso que fosse admitido se tentasse. Ele não só era muito comprometido (...) [como também era] capaz de mandar milhões de pessoas para a morte (...). Em Jerusalém, sem regra nenhuma, falou livremente em "matar", e em "assassinato" e "crimes legalizados pelo Estado". (Arendt, 2013, p. 162)

¹⁸ Se for recorrer aos quatro tipos de culpa de Jaspers, Eichmann teria culpa política, na qual um povo inteiro é corresponsável pelo crime cometido pelo seu Estado. Para mais informações ver *A questão da culpa* de Jaspers.

Será que Hannah Arendt está correta? É possível aceitar que Adolf Eichmann era incapaz de refletir e que, além disso, havia um mecanismo que normatizava a banalização do mal? Há algumas razões para afirmar que a autora está correta. Primeiro, quanto a incapacidade de reflexão, existem algumas ocasiões nas quais ficou evidente o quanto Eichmann estava disposto a tudo para cumprir suas ordens. Quando os judeus húngaros acharam que os nazistas que trabalham na evacuação da Hungria seriam corruptos, assim como os nazistas que trabalharam na evacuação da Eslováquia, Eichmann aceitou o papel de fingir ser corrupto para poder levar adiante suas ordens: evacuar forçadamente todos os judeus húngaros (Arendt, 2013, p. 217). Em segundo lugar, quanto ao mecanismo que normatizava a banalização do mal (a burocracia nazista), há várias ocasiões que confirmam que, apesar de Eichmann ser um funcionário competente e muito dedicado às suas funções, ainda assim, ele era apenas um funcionário dentre milhares, apesar do seu trabalho não ser totalmente ordinário, muitas outras pessoas poderiam assumir suas funções e fazer o mesmo que Eichmann fazia. Um exemplo é o oficial Kurt Becher (1909 - 1995), que vendia passes para fuga de judeus húngaros (Arendt, 2013, p. 160), mas antes disso ele comprava suas empresas a custos baixíssimos para a SS. Um exemplo contrário ocorreu quando Eichmann participou das negociações nas quais tentou trocar um milhão de judeus por dez mil caminhões (Arendt, 2013, p. 161). De um lado, as ações de Becher apoiavam a causa nazista, mas tinham fundamentos egoístas (visavam o enriquecimento próprio); do outro lado, as ações de Eichmann apoiavam a causa nazista e não tinham fundamentos egoístas (visavam cumprir a ordem pela necessidade da obediência); mas, o ponto de intersecção entre ambos é que, por razões egoístas ou não, ambos ajudavam a máquina nazista em seu projeto criminoso de extermínio do povo judeu. Esse é apenas um dos exemplos que mostra como Eichmann era descartável. Mesmo que não fosse possível encontrar outra pessoa com as mesmas motivações de Eichmann, ainda assim, era facilmente possível encontrar outras pessoas com os mesmos talentos.

Mas, além de toda a burocracia nazista que lançava seus quadros em um mecanismo genocida, o que Adolf Eichmann poderia ter feito para se opor aos crimes do Reich? Existem algumas opções que ele poderia tentar: (i) se juntar à resistência ou ir lutar com os aliados, em combates diretos e planejados coletivamente; (ii) sabotar ou

atrasar os planos nazistas e quem sabe matar Hitler se tivesse a oportunidade de chegar perto dele com uma arma, em ações que poderiam ser planejadas individualmente; (iii) e em última hipótese, ele poderia simplesmente fugir. Entretanto, Adolf Eichmann escolheu ficar e colaborar com a máquina nazista. Mesmo quando o então o ditador da Hungria, Almirante Horthy (1868 - 1957) ordenou que os nazistas parassem com as deportações, Eichmann ainda desobedeceu à ordem e conseguiu deportar mais 1500 judeus (Arendt, 2013, p. 221). Vale ressaltar que não é essa a interpretação que Hannah Arendt faz de Eichmann, mas essa possibilidade das ações de Eichmann terem sido propositais devem ser mencionadas.

Espera-se que esse subcapítulo tenha mostrado como não havia explicações simples para a posição de Adolf Eichmann dentro da burocracia nazista; que o sistema nazista era articulado de uma maneira a tornar seus funcionários, mesmo os mais dedicados, descartáveis; e que, por fim, a melhor forma de combater esse tipo de estado criminoso, mesmo que não consiga eliminar, mas pelo menos mitigando seus males, é agindo de maneira reflexiva (no qual abordaremos mais detalhadamente no próximo subcapítulo). Isto é, não normatizar crimes coletivos como fora feito na Alemanha nazista.

3.4 A ausência de reflexão

O presente capítulo irá esclarecer o que é a ausência de reflexão e como ela ocorreu no caso Adolf Eichmann. Para isto, serão apresentados exemplos reais da própria conduta de Eichmann como membro da SS. Serão também apresentados argumentos favoráveis e contrários à teoria arendtiana.

Adolf Eichmann não era acéfalo e, no entanto, cumpriu ordens que enojam a consciência humana; ele não tinha problemas mentais e, no entanto, cumpriu ordens que por escolha própria ele não teria iniciativa de fazer; ele não era perverso nem odioso, e ainda assim, colaborou com o assassinato de milhões de pessoas. Então, o que explica o comportamento de Eichmann? Adolf Eichmann tinha ausência de reflexão e estava inserido em um Estado criminoso (Terceiro Reich). Hannah Arendt afirma que "Ele simplesmente nunca percebeu o que estava fazendo" (Arendt, 2013, p. 310), que sua

dedicação e colaboração com a máquina de genocídio nazista "foi pura irreflexão" (Arendt, 2013, p. 311) e que, devido à ausência de motivações diabólicas e perversas, a ação de Eichmann é banal. As motivações de Eichmann para colaborar com a máquina nazista e não se sentir culpado partiam de uma linhagem de pensamento na qual ele se enxergava como um mero cumpridor de leis, um cidadão de bem. Alguém que olha para o genocídio e pensa "alguém tinha que fazer aquilo" (Arendt, 2013, p. 312).

Sobre os primeiros passos do Eichmann nazista, Hannah Arendt diz:

[Eichmann] não entrou para o partido por convicção nem jamais se deixou convencer por ele. [Eichmann] declarou no tribunal, "foi como ser engolido pelo partido contra todas as expectativas e sem decisão prévia. Aconteceu muito depressa e repentinamente." [Eichmann] nunca leu o Mein Kampf. Kaltenbrunner disse para ele: Por que não se filia à ss? E ele respondeu: Por que não? [...] [Eichmann] deixou de dizer [...] que ele havia sido um jovem ambicioso que não agüentava mais o emprego de vendedor [...]. O vento o tinha soprado [...] para dentro de um Movimento sempre em marcha [...] [no qual ele] ainda poderia construir uma carreira. [...] [Eichmann preferia] ser enforcado como Obersturmbannführer a. D. (da reserva) do que viver a vida discreta e normal de vendedor viajante da Companhia de óleo a vácuo. (Arendt, 2013, p. 44 - 45)

Adolf Eichmann acreditava genuinamente que os nazistas iriam criar uma sociedade "boa". E que essa sociedade, liderada por Adolf Hitler (um homem que galgou postos de cabo até chegar a ser Führer), extrairia o melhor da raça ariana (Arendt, 2013, p.142). E o fato de todos a sua volta concordarem com essa visão de mundo, imprimia em Eichmann a validação suficiente para suas crenças. Quando questionado sobre sua falta de crítica às suas ações, Eichmann afirmou que não havia vozes contrárias ao senso comum (Arendt, 2013, p. 144). A acusação tenta provar que haviam essas vozes que poderiam despertar a consciência de Eichmann. Arendt, por outro lado, afirma que haviam essas vozes e que, no entanto, elas não eram verdadeiras, logo, não eram suficientes para despertar o pensamento crítico em Eichmann.

Para a autora a máquina nazista era uma grande engrenagem na qual um sujeito que não refletia sobre suas ações, como Adolf Eichmann, contribuía para a manutenção e ampliação de um estado criminoso, e nesse estado o mal se tornou banal, isto é, ele

não tinha como origem o ódio ou uma motivação sádica, ele era fruto de ações políticas. Apesar de não preencher todas as lacunas que compõem uma ditadura, essa definição mostra como era complicada a situação do indivíduo Eichmann dentro da máquina nazista. Um dos grandes problemas era que a maioria das pessoas concordavam que o que ele fazia estava certo, isto é, ele era um "cidadão de bem" construindo uma "boa sociedade" (Arendt, 2013, p. 142). Como Hitler conseguiu eliminar rapidamente grande parte de sua oposição, a minoria restante era vista como inimiga dos cidadãos de bem que queriam construir a sociedade boa. Olhando por um ponto de vista macro: quem estava certo (a oposição ao regime nazista) era ilegal e quem estava errado (os membros do regime nazista) era legal. Vale ressaltar que o problema é maior do que uma questão de legalidade, pois não se trata apenas de uma lei criminosa e sim de um Estado criminoso.

É consensual do ponto de vista macro que o Estado nazista era criminoso. No entanto, vale ressaltar que do ponto de vista micro, as ações dos indivíduos são altamente questionáveis. Mas para isso devemos arguir contrariamente ao posicionamento de Arendt. Ela afirma que Eichmann de fato sofria de ausência de reflexão e que como Hans Globke¹⁹ e Wilhelm Stuckart²⁰ faziam falsa oposição interna, eles não eram capazes de esclarecer a consciência de Eichmann²¹. Mas, e se Eichmann foi apenas mais um criminoso inescrupuloso que mentia para tentar escapar da pena morte? E se as contradições de Eichmann não tinham como fruto a sua "memória ruim" (Arendt, 2013, p. 72) e sim o fato de estar contradizendo-se em suas mentiras? Pode parecer tendencioso, mas vale a pena ressaltar que Adolf Eichmann, o mesmo a quem Arendt adjetiva como um homem de memória ruim era a operador logístico do regime nazista, especialista em evacuação forçada e responsável pelo deslocamento em massa de milhões de pessoas por todo continente europeu²². Esses fatos não comprovam que

¹⁹ Hans Globke (1898 - 1973), foi um advogado alemão e alto funcionário do partido nazista. Ele foi o formulador da diretiva que exigir que todos deveriam provar que tinham ascendência ariana.

²⁰ Wilhelm Stuckart (1902 - 1953), foi um jurista e alto funcionário do partido nazista. Foi ele quem propôs o programa de esterilização de todos os meio-judeus na conferência de Wannsee, em vez de exterminá-los.

²¹ Para mais informações consultar o livro *Eichmann em Jerusalém*, páginas 144 e 145.

²² Vale ressaltar que este não é o ponto de vista de Arendt. Essa hipótese foi levantada para mostrar que havia a possibilidade de Eichmann estar mentindo.

a autora estava errada, mas a sua existência deve ser citada para abrir a possibilidade de um outro olhar sobre o tenente-coronel Adolf Eichmann.

Além disso, e se a todos forem creditados à irreflexão, como saber quem está mentindo?

Este subcapítulo pretendeu esclarecer o argumento arendtiano de que Adolf Eichmann não era odioso nem perverso, ele era um cidadão específico (um homem que não refletia sobre suas ações) inserido em um contexto específico (um Estado criminoso). Também foram apresentadas possibilidades alternativas a esse argumento. A autora é muito persuasiva em seus argumentos, apesar de não preencher todas as lacunas. Não foi possível chegar a uma conclusão irrefutável acerca da ausência de reflexão, mas espera-se que as questões apresentadas tenham sido suficientes para esclarecer o pensamento de Arendt e demonstrar a complexidade do assunto.

4. Conclusão

Após o genocídio judeu que ocorreu durante a Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945), os nazistas que não foram mortos, fugiram. Um dos que fugiram foi o tenente-coronel Adolf Eichmann. Ele conseguiu ficar impune durante quinze anos. Em 1960, membros do Mossad (o serviço de inteligência de Israel) conseguiram capturá-lo em um subúrbio de Buenos Aires, na Argentina. Após ser anunciado que ele seria julgado em Israel, seu julgamento tornou-se famoso em todo o mundo. Os maiores veículos de comunicação enviaram seus representantes para cobrir o julgamento, um desses representantes foi a filósofa Hannah Arendt, que ao analisar o réu não viu nem um homem odioso, nem perverso. Hannah na verdade encontrou um homem comum, até para os homens comuns. E foi sobre o "julgamento de Eichmann" e a "banalidade do mal" que Arendt escreveu seu livro e que analisamos nesta monografia.

Na introdução foi apresentado a estrutura geral e o passo a passo que seria percorrido na monografia; essa estruturalização serviu para facilitar e esclarecer a compreensão da pesquisa, visando evitar contradições e ambiguidades.

No capítulo um foram apresentadas as três abordagens acerca do mal: o mal natural (também conhecido como mal físico), o mal metafísico e o mal moral. Para isso foi utilizado o apoio de grandes filósofos como Agostinho, Arendt, Kant, Leibniz, dentre outros. Esse capítulo teve como finalidade esclarecer o debate acerca do mal, suas abordagens e possíveis soluções, visando ajudar na compreensão do capítulo dois.

A abordagem desenvolvida no capítulo dois foi mais específica: visou investigar o conceito de banalidade do mal em Arendt, para isso o capítulo foi dividido em quatro partes (i) foi feito um recorte sobre a autora, a obra e o ator (Eichmann); (ii) foi apresentado que o mal banal não possui o elemento da tentação; (iii) foi demonstrado como funciona a relação entre o mal banal e a burocracia; e por fim, mas não menos importante, (iv) foi investigado como funcionava a ausência de reflexão em Adolf Eichmann.

Por fim, a banalização do mal continua sendo um debate caro à filosofia. Arendt se lançou em um campo novo, disposta a analisar algo inédito na história da humanidade (a máquina nazista) e sua corajosa busca rendeu frutos para interpretações que vão além dos clichês. Espera-se que essa monografia tenha sido clara em seus objetivos: esclarecer os problemas do mal banal tratado por Hannah Arendt. O problema persiste em aberto e isso possibilitará que a cada lançar de olhos no conceito arendtiano seja possível manter vivo o debate acerca da banalidade do mal e com isso espera-se evitá-lo a todo custo.

REFERÊNCIAS

7 fatos que você precisa saber sobre o Furacão Katrina. **Galileu**. 24 ago. 2015.
Disponível em: <<https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/noticia/2015/08/7-fatos-que-voce-precisa-saber-sobre-o-furacao-katrina.html>> Acesso em 27 de abril de 2020

Agência Brasil. **Terremoto que matou 300 mil no Haiti faz 10 anos**. 12 jan. 2020.
Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-01/terremoto-que-matou-300-mil-no-haiti-faz-10-anos#:~:text=O%20terremoto%20que%20devastou%20o,milh%C3%A3o%20de%20pessoas%20ficaram%20desabrigadas>> Acesso em 27 de abril de 2020

AQUINO, TOMÁS DE. **Suma teológica**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

ARENDT, HANNAH. **Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal**. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das letras, 2013.

Brasil Escola. **Peste negra**. Disponível em:
<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/pandemia-de-pestes-egras-seculo-xiv.htm>.
Acesso em 30 de julho de 2020.

Burocracia - Max Weber e o significado de "burocracia". **UOL educação**. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/sociologia/burocracia-max-weber-e-o-significado-de-burocracia.htm>> Acesso em: 12 out. 2020

CORREIA, Adriano. O conceito de mal radical. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 83-94, ago. 2005.

HIPONA, AGOSTINHO DE. **Confissões**. (Coleção os pensadores). São Paulo: Editora Abril Cultural, 1980.

HIPONA, AGOSTINHO DE. **O livre-arbítrio**. Trad. Nair de Assis Oliveira. São Paulo: Paulus, 1995.

Informações sobre gripe. **Ministério da saúde**. Disponível em:
<<https://www.saude.gov.br/artigos/918-saude-de-a-a-z/influenza/22873-informacoes-sobre-gripe>> Acesso 27 de abril de 2020

JASPERS, KARL. **A questão da culpa**. São Paulo: Todavia, 2018.

KANT, IMMANUEL. **A religião nos limites da simples razão**. Covilhã: Editora Universidade da Beira Interior, 2008.

LEIBNIZ, GOTTFRIED WILHERLM. **Ensaio de teodiceia**: sobre a bondade de Deus, a liberdade do homem e a origem do mal. São Paulo: Editora Estação Liberdade, 2013.

Mega curioso. **August Landmesser: conheça a história do homem que protagonizou esta foto.** 08 out. 2018. Disponível em: <<https://www.megacurioso.com.br/educacao/109449-august-landmesser-conheca-a-historia-do-homem-que-protagonizou-esta-foto.htm>>. Acesso em: 24 ago. 2020

O que é uma pandemia. **G1.** 11 mar. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/11/o-que-e-uma-pandemia.ghtml>> Acesso em 27 abr. 2020.

REALE, Giovanni; ANTISERE, Dario. **História da Filosofia 2: Patrística e Escolástica.** Trad. Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2005.

RICOEUR, PAUL. O mal. Um desafio para a filosofia e para a teologia. In: HENRIQUES, FERNANDA (org). **Paul Ricoeur e a simbólica do mal.** Trad. Pardelha; Branco; Rosa. Porto: Edições Afrontamento: 2005.

Secretário da cultura, Roberto Alvim cita ministro nazista em pronunciamento. **Poder360.** YouTube. Disponível em <<https://youtu.be/3lycKFW6ZHQ>>. Acesso em: 16 out. 2020

SCHIO, SÔNIA MARIA. **Hannah Arendt: o mal banal e o julgar.** Revista Veritas. Porto Alegre, v. 56, n. 1, p. 127-136, jan./abr. 2011.

Stanford Encyclopedia of Philosophy. **Hannah Arendt**. 11 jan. 2019. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/arendt/>>. Acesso em 24 ago. 2020